

PORTARIA DO CRP14/MS N. 002/2018

Institui Comissão para Instrução de Processos Ético Disciplinar no âmbito do CRP14/MS

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e


CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP n. 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 304ª Sessão Plenária, realizada no dia 16/12/2018;

Art. 1º - Designa **Fatima Aparecida Domingues** (CRP14/04657-8); **Eduardo Cavalheiro Pelliccioli** (CRP14/06170-9) e **Valdecir dos Reis Porto** (CRP14/04175-7) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Instrução para instruir processos ético disciplinar no âmbito do CRP14/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2018.



Irma Macário
Cons. Pres. do CRP14 MS